



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

XVI FESTIPOEMA 2022

FESTIVAL DE POEMAS DE PINDAMONHANGABA

CRONOGRAMA

De 6/maio a 17/julho	Período de inscrição da Categoria Autoria de Poemas
Dia 22 de agosto	Divulgação dos Poemas selecionados
Dia 23 de agosto	Envio de uma fotografia do Poeta do Poema selecionado
De 23 de agosto a 18 de setembro	Período de inscrição das Categorias Interpretação Cênica e Vídeo
Dia 19 de setembro	Divulgação dos Interpretes e dos Videomakers
Período de 20 e 25 de setembro	Um dia cada oficina: de Gravação de Vídeo e de Interpretação Cênica
Dia 17 de outubro	Envio do link da gravação do vídeo pronto
Dia 25 de outubro	Exibição dos vídeos no canal do Youtube da Prefeitura de Pindamonhangaba
Dias 2 e 3 de novembro	Ensaio geral - Teatro Galpão
Dia 04 de novembro	Apresentação dos Poemas
Dia 05 de novembro	Apresentação dos Poemas e Premiação das categorias Poema, Interpretação e Vídeo

EDITAL

O XVI FESTIPOEMA - Festival de Poemas de Pindamonhangaba é uma promoção conjunta da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba e da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras, compõe-se de três Categoria: Autoria de Poema, Interpretação e Criação Cênica e Vídeo.

1 OBJETIVO

- 1.1 O *FESTIPOEMA* visa estimular a criação poética, valorizar e divulgar a poesia, incentivar a arte da interpretação da Poesia e do Vídeo, estimulando o interesse pelas manifestações artísticas;

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas através do site www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo, no link do *FESTIPOEMA 2022*.
- 2.2 O mesmo interessado poderá participar em uma, duas ou três Categorias:
- Autoria de Poema
 - Interpretação e Criação Cênica
 - Vídeo
- Haverá uma ficha de inscrição específica para cada uma das categorias;

3 CATEGORIA AUTORIA DE POEMAS

- 3.1 **De 06/maio a 17/julho** – Período de inscrição da Categoria Autoria de Poemas;
- Serão três categorias de participantes:
- ADULTO maior de 18 anos
 - JUVENIL de 12 a 17 anos
 - INFANTIL menor de 12 anos.
- 3.2 Podem participar poetas e interpretes que apresentem os poemas na língua portuguesa;
- 3.3 Podem concorrer quaisquer poemas, com no máximo 35 (trinta e cinco) versos, forma fixa ou de forma livre, com

qualquer temática, inéditos ou não, desde que não tenha sido selecionado em outra edição do *FESTIPOEMA*.

- 3.4 Cada autor poderá inscrever somente UMA OBRA;
- 3.5 **Dia 22 de agosto** – serão divulgados os poemas selecionados, em ordem alfabética, no site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo, no link *FESTIPOEMA 2022*;
- 3.6 **Dia 23 de agosto** - Envio de uma fotografia do Poeta do Poema selecionado;

4 CATEGORIA INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO CÊNICA

- 4.1 **De 23 de agosto a 18 de setembro** - Período de inscrição das Categorias Interpretação Cênica;
- 4.2 Os poemas selecionados serão interpretados por atores ou autores;
- 4.3 O autor que tiver interesse em interpretar sua própria obra deve inscrever-se na categoria Interpretação;
- 4.4 Os poemas selecionados que não forem interpretados pelos próprios autores, serão distribuídos entre os inscritos nesta categoria;
- 4.5 Um intérprete poderá representar até dois poemas;
- 4.6 Na interpretação dos poemas não poderá haver alusão a drogas, sexo ou quaisquer outras manifestações que firam o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 4.7 **Dia 19 de setembro** - Divulgação dos Interpretes selecionados;
- 4.8 **Um dia no período de 20 e 25 de setembro** - Haverá uma Oficina de Interpretação Cênica, em local e horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

a ser informado posteriormente, que dará orientação aos participantes sobre a arte de interpretar. A participação é opcional;	
5 CATEGORIA VÍDEO	
5.1	De 23 de agosto a 18 de setembro - Período de inscrição das Categorias Vídeo;
5.2	Os Vídeos serão gravados da Interpretação dos poemas selecionados; Dia 19 de setembro - Divulgação dos Videomakers selecionados;
5.3	Cada vídeo poderá ser gravado por interpretes, atores ou autores;
5.4	Período de 20 e 25 de setembro - em um destes dias haverá uma Oficina de Gravação e Edição de Vídeo, que dará orientação aos participantes sobre técnicas de gravação e edição de vídeo. Será realizada virtualmente e a participação nesta Oficina é obrigatória a todos os inscritos nesta categoria;
5.5	Um Videomaker poderá gravar até duas obras; A gravação poderá ser em dispositivos móveis, como celulares, câmeras fotográficas ou câmeras de vídeo, utilizando recursos de edição;
5.6	A gravação deverá ser na horizontal , ter boa qualidade de imagem e som. Não serão aceitos vídeos gravados na vertical ;
5.7	Para melhor desempenho da gravação, recomendamos a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome;
5.8	Os vídeos deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube – (https://www.youtube.com) ou Vimeo (https://vimeo.com);
5.9	Dia 17 de outubro - enviar o link da gravação do poema, através da plataforma digital encontrada no link do FESTIPOEMA 2022 , no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo ;
5.10	O conteúdo do vídeo deverá respeitar as diretrizes do Youtube, que poderão ser visualizadas no link: https://www.youtube.com/intl/pt-BR/about/policies/#community-guidelines
5.11	Os intérpretes poderão se utilizar de recursos de produção visual: indumentária e adereços, desde que os mesmos não sejam contrários à moral e os bons costumes e não interfiram no desempenho de cada apresentação;
6 JÚRI	
6.1	O Júri da Categoria Autoria de Poema será formado por membros da Academia Pindamonhangabense de Letras que não poderão ter suas obras inscritas neste Festival;
6.2	O Júri da Categoria Interpretação e Criação Cênica e da Categoria Vídeo, serão formados por pessoas ligadas a artes visuais e cênicas;
6.3	Cabe ao Júri da modalidade Autoria de Poema, além de selecionar os trabalhos, fazer as pesquisas destinadas e, dentro do possível, eliminar a possibilidade de seleção de trabalhos com autoria falsa ou com plágio;
6.4	Serão selecionados: <ul style="list-style-type: none">• 15 Poemas na categoria Adulto• 10 Poemas na categoria Juvenil• 05 Poemas na categoria Infantil
6.5	Na escolha dos trabalhos, o Júri da Categoria Autoria de Poema e da Categoria Vídeo, deverá considerar, além de outros, a seu arbítrio, os critérios de Coerência, Originalidade, Elegância, Correção Gramatical e, no caso de poemas de forma fixa, Fidelidade à Forma Escolhida;
6.6	O Júri da Categoria Interpretação e Criação Cênica e da Categoria Vídeo, avaliará além da criação e interpretação da obra cênica, também a qualidade de imagem, som e edição do vídeo;
7 APRESENTAÇÃO	
7.1	Dia 25 de outubro apresentação dos Vídeos no Canal Oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba, no Youtube, dos vídeos dos poemas selecionados;
7.2	Dias 2 e 3 de novembro – ensaio geral dos Interpretes, no Teatro Galpão, em horário a ser informado posteriormente;
7.3	04 e 05 de novembro - apresentação dos Poemas, no Teatro Galpão de Pindamonhangaba;
8 PREMIAÇÃO GERAL	
8.1	Dia 05 de novembro - Premiação de todas as categorias, às 20h, no Teatro Galpão de Pindamonhangaba;
8.2	Serão conferidos os seguintes prêmios: CATEGORIA ADULTO – 1º, 2º e 3º lugar - Troféu Baltazar de Godoy Moreira CATEGORIA JUVENIL – 1º, 2º e 3º lugar - Troféu Juó Bananéri CATEGORIA INFANTIL – 1º, 2º e 3º lugar - Troféu Bertha Celeste Homem de Mello CATEGORIA INTERPRETAÇÃO CÊNICA – 1º, 2º e 3º lugar - Troféu Augusto César Ribeiro CATEGORIA VÍDEO – 1º, 2º e 3º lugar – Troféu Amácio Mazzaropi
8.3	Os troféus que não forem entregues no Teatro Galpão deverão ser retirados na Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura, até o dia 29 de dezembro de 2022 .
9 DISPOSIÇÕES GERAIS	
9.1	Ao inscrever o candidato assume que a obra inscrita é de sua autoria, isentando aos organizadores de qualquer responsabilidade com relação a possíveis questionamentos sobre plágio e falsa autoria;
9.2	A decisão do Júri é irrecorrível;
9.3	Os inscritos concordam em ceder à Organização do FESTIPOEMA 2022 o direito do uso de imagem de fotos ou filmagens, gratuitamente, para utilização como fonte de divulgação do Festival;
9.4	A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento;
9.5	Os casos omissos serão decididos de comum acordo entre os representantes da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba e da Academia Pindamonhangabense de Letras.

Comissão Organizadora Festipoema 2022